

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078-2022 VINCULADO A
TOMADA DE PREÇOS 009-2022**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ 06.325.178/0001-99, com sede na Rua Ignacio Schneider, 394 – Bairro Recanto do Paraíso – São Vendelino – RS – CEP 95-795-000 – contato 51 3639-1414, neste ato representada pelo Sr. **AMADEO JOSÉ DALCIN**, portador da Cédula de Identidade n.º 1024062174 e do CPF n.º 396.573.290-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 21/06/2022, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 51.951,29, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 260.667,77 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

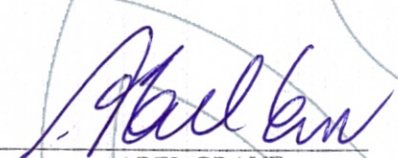
Atividade 1023 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 11 de outubro de 2022.

AMADEO JOSÉ DALCIN
RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

